

Lei nº 214/2004

de 16 de setembro de 2004.

"Dispõe sobre Título Honorífico e dá outras providências".

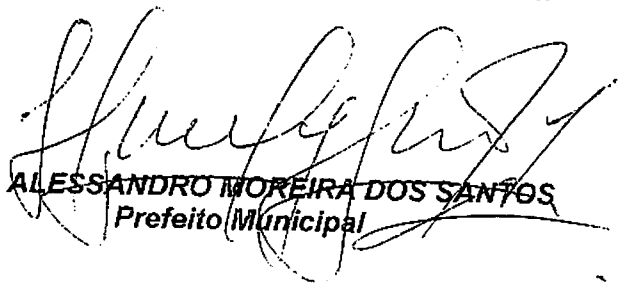
A Câmara Municipal de Alvorada do Norte Estado de Goiás; aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a ilustríssima Sra. **JOANA GONÇALVES DOS SANTOS**, o título de **CIDADÃ HONORÍFICA**, em virtude dos relevantes serviços prestado a nossa comunidade de Alvorada do Norte, Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

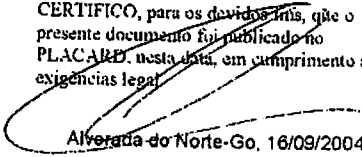
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE,
ESTADO DE GOIÁS, aos 16 dias do mês de setembro de 2004.


ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o presente documento foi publicado no PLACARD, nesta data, em cumprimento a exigências legais.


Alvorada do Norte-Go, 16/09/2004